



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2018

TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº 006/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ULTRADIGITAL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, na forma abaixo:

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Março de 2018, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ULTRADIGITAL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Para, nº 280 – Cep: 20.271-280, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.606/0001-03 representada, pelo sócio o sr. **ORLANDO DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11406210-2, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 052.777.257-76, residente e domiciliado à Rua Xavier dos Pássaros, 89, Piedade – Cep: 20.740-330, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 04013/2017 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Ajuste ao contrato nº 006/2014, celebrado em 15 de mês Agosto de 2014, parte integrante do processo administrativo nº 00840/2014, referente contratação de empresa para **SERVIÇO DE OUTSOURCING EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS** para atender a esta Casa Legislativa, na forma do previsto no artº. 65, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica ajustado o acréscimo de quatro (04) **Impressoras Multifuncionais OKY491** ao contrato nº 006/2014: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado do presente ajuste é de R\$ 3.880,00 (Três mil, Oitocentos e Oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 776,00 (Setecentos e Setenta e Seis Reais) mensais, cuja despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2018

ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – 01.031.001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 006/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE AJUSTE**, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 26 de Abril de 2018.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

ULTRADIGITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA.

TESTEMUNHAS

- 1- CPF: 809485817-49
- 2- 97354215-68